

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Aprova o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no exercício de 2018.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2018, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando os artigos 3º ao 6º da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que tratam do Plano de Ação;

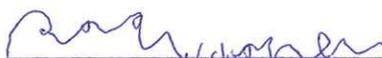
Considerando Portaria SNAS nº 118 de 06 de junho de 2018 que estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2018; e

Considerando o Ofício DIAS/SST nº 134/2018 que encaminha o Plano de Ação Estadual 2018 para apreciação e deliberação do CEAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação com valor total previsto a ser repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS de R\$ 713.271,66 (setecentos e treze mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) e de recursos próprios, no valor de R\$ 50.463.445,00 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



Roque Heitor Gonçalves
Presidente do CEAS/SC
Gestão 2017-2019